

São Paulo, 09 de maio de 2025

À
B3 S.A. – Brasil, Bolsa Balcão
Superintendência de Ofertas de Títulos Corporativos e Fundos
Sr. Heitor Lucas Maurici Gomes

c.c.:

CVM - Comissão de Valores Mobiliários
Superintendência de Supervisão de Securitização
Gerência de Supervisão de Securitização
Sr. Bruno de Freitas Gomes
Sra. Cynthia Barião da Fonseca Braga

Ref.: Ofício 612/2025–SCF

Prezados,

A **TIVIO CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4300, 7º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.384.738/0001-98 (“**Tivio**”), na qualidade de administradora de carteira de valores mobiliários, vem tempestivamente, apresentar sua manifestação em atenção ao Ofício nº 612/2025-SCF, encaminhado por esta autarquia em 25 de abril de 2025, relativo ao FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO VOTORANTIM PATRIMONIAL XII, inscrito no CNPJ sob nº 23.740.552/0001-31.

Tendo em vista a ressalva apresentada pela KPMG Auditores Independentes Ltda. nas Demonstrações Financeiras do Fundo de Investimento Imobiliário Votorantim Patrimonial XII, referentes ao exercício social de 2024, entregues em 31/03/2025, solicitamos informar as medidas a serem tomadas pela Administradora para endereçar a abstenção de opinião apontada, bem como o cronograma de implantação dessas medidas.

Em 31 de dezembro de 2024, o Fundo possuía registrado na rubrica de valores a receber, referente à expectativa de recebimento em razão da venda de imóveis, o montante aproximado de R\$ 351.000,00 (trezentos e cinquenta e um mil reais), sendo que no exercício de 2023, o mesmo valor foi registrado na referida rubrica.

Vale ressaltar que, em 30 de abril de 2025, data da realização da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas que deliberou a liquidação do Fundo, esse valor possuía representação total sobre o patrimônio líquido do Fundo de 73,74% (setenta e três inteiros e setenta e quatro centésimos). Nesse sentido, considerando (i) o processo de liquidação do Fundo, (ii) o passivo ser composto de apenas 2 (dois) cotistas, e (iii) o alto custo para a realização de avaliação observado o PL do Fundo, a administradora não elaborou a análise de realização individualizada desses ativos, para fins de avaliação do seu valor recuperável.

Conforme mencionado, a liquidação do Fundo já foi devidamente aprovada em sede de assembleia, devendo ser concluída nos próximos meses.

Seguimos à disposição para qualquer esclarecimento adicional,

TIVIO CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.